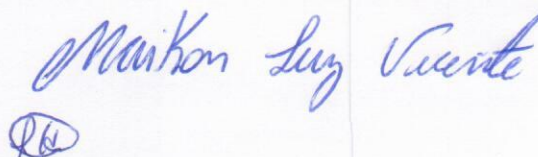


Ata nº 01/2025
Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 005/2025).

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (22.09.2025), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Relator), Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros), integrantes da Comissão Especial criada pela Resolução 005/2025, para análise e apresentação de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 08.09.2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: **“DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após análise, o relator emitiu parecer favorável: **“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



Maikon Luz Vicente


Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 005/2025).

Projeto de Lei Complementar nº 004/2025
De 08.09.2025
De autoria do Poder Executivo


EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

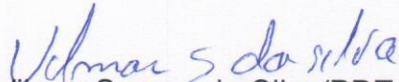
P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Relator)


Leticia Karling/PSDB


Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros),

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/09/2025

Ver. Elder Knapp